



**PORTARIA Nº 15/2023-L**  
**De 02/02/2023**

*Regulamenta, no âmbito interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a periodicidade anual de que trata o §2º do art. 13 da Lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** A apresentação de cópia da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza de que trata o art. 13 da Lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, deverá:

I – ser apresentada no prazo referido no art. 12 da Lei Municipal nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, para os servidores ingressantes no serviço público municipal;

II – ser atualizada anualmente, até o último dia do mês subsequente ao do prazo final para entrega da declaração de ajuste anual entregue à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

III – ser apresentada na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de fevereiro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**NEWTON DIAS BASTOS**  
2º Vice-Presidente

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Kelly Tashiro**

Diretora Geral



# Câmara Municipal de São Roque

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br)

## Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

---

**Documento:** Portaria Nº 15/2023

**Assunto:** Apresentação de cópia da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza

Assinante	Data
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	03/02/2023 09:22:27
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	07/02/2023 10:48:04
THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90	07/02/2023 10:48:16
NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48	07/02/2023 10:48:26
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	07/02/2023 10:50:56
KELLY TASHIRO	10/02/2023 11:44:16



ATOS OFICIAIS Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Resolução Nº 002-L De 08 de fevereiro de 2023. (Projeto de Resolução nº 003-L, de 06/02/2023, de autoria da Mesa Diretora 2023)

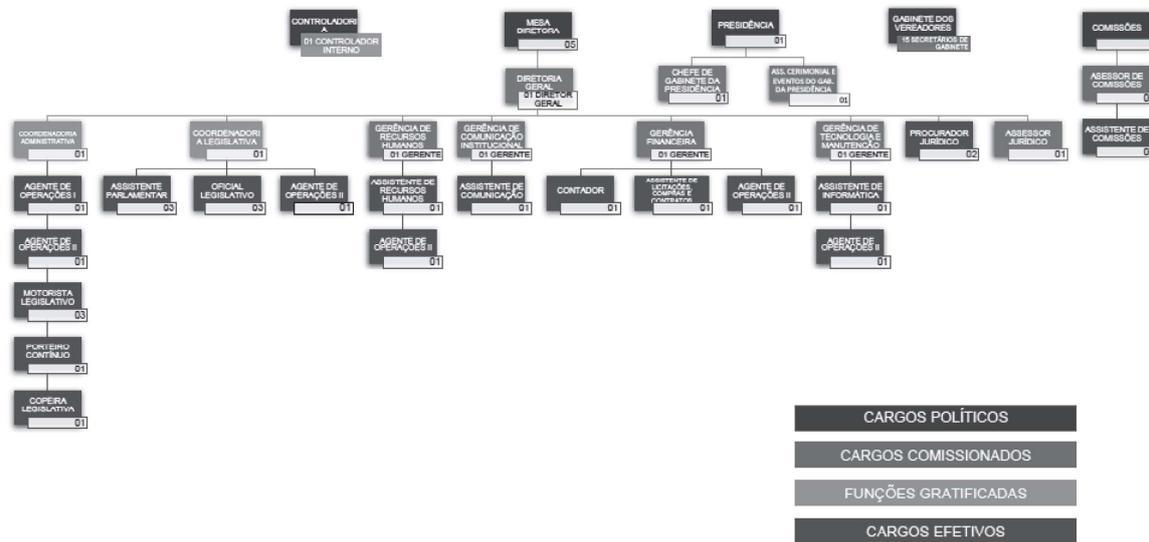
Altera os Anexos I e II da Resolução nº 2/2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências". O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º O Anexo I - Organograma, passa a vigor com a configuração constante do Anexo I desta Resolução, Art. 2º A descrição e as atribuições do cargo Agente de Operações II, constantes do Anexo II - Descrição dos Cargos, da Resolução Nº 2/2019, passa a vigor com a redação constante do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aprovada na 3ª Sessão Extraordinária, de 07 de fevereiro de 2023.

RAFEL TANZI DE ARAÚJO Presidente Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO Coordenador Legislativo

ANEXO I - ORGANOGRAMA



ANEXO II

Agente de Operações II Descrição: Executa as tarefas operacionais, inclusive de manutenção, inerentes à Câmara Municipal; Recepciona qualquer pessoa que venha às dependências da Câmara Municipal, dando as devidas orientações e encaminhamento ao setor competente; Recebe todo e qualquer documento e ou correspondência endereçada à Câmara, salvo determinação em contrário e as encaminha aos setores competentes e ou responsáveis; Auxilia na fiscalização da entrada e saída de objetos; Identifica e registra no controle competente a entrada de pessoas, que não sejam servidores, nas dependências do Prédio Legislativo; Comunica, de imediato, toda e qualquer irregularidade que ocorra dentro do recinto da Câmara; Fiscaliza as áreas de uso comum; Verifica o funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas do edifício, assim como os aparelhos de uso comum, inclusive os de informática; Realiza pequenos reparos de manutenção predial a critério do seu superior hierárquico; Distribui correspondências; Zela pelo sossego e pela observância da disciplina no edifício, de acordo com o seu regimento interno ou com

as normas afixadas na portaria e nos corredores; Atende o visitante, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos; Atende chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos, para prestar informações e anotar recados; Registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do cliente ou visitante de modo a possibilitar o controle dos atendimentos diários; Preenche e marca reuniões, entrevistas em formulários e fichas próprias e específicas; Organiza a triagem dos que buscam o atendimento; Mantém em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, mantém cordialidade, bom trato; Mantém e organiza arquivos documentos e outros; Recebe, armazena e controla o estoque de produtos de uso geral da Câmara; Executa tarefas em equipamentos de fotocópia, scanner e similares; Opera software inerentes à atividade legislativa e administrativa; Providencia suporte técnico às atividades administrativas e legislativas, por ordem de seus superiores; Auxilia na produção de documentos administrativos e legislativos sob supervisão do superior hierárquico ou de ocupante de cargo de ensino superior; Executa outras atividades correlatas, por ordem de seus superiores, especialmente aquelas vinculadas às competências do setor em que está lotado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023: Processo nº 47, de 30/01/2023; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: GOVERNAT EDITORA LTDA-EPP; Objeto: Aquisição de uma assinatura anual do exemplar periódico do Boletim Governat de Licitações e Contratos; Assinatura: 06/02/2023; Valor do Contrato: R\$ 7.311,51 (sete mil e trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos) anual; Vigência: 28/02/2023 a 25/02/2024; Modalidade: Inexigibilidade - artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 13 de fevereiro de 2023. Portaria nº14, de 02/02/2023, concede férias ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 27 de fevereiro de 2023. Portaria nº15, de 02/02/2023, regulamenta, no âmbito interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a periodicidade anual de que trata o §2º do art. 13 da Lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Portarias expedidas:

Portaria nº13, de 02/02/2023, concede férias ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado

Portaria nº16, de 02/02/2023, que autoriza a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.

Edição 1231 / Valor: R\$ R\$ 382,48

Advertisement for Ruth Instituto de Beleza, offering services like haircuts, coloring, and manicures. Contact: 4712-4051, Rua Enrico Dell'Acqua, 359.

Advertisement for 'FAZEMOS FRETE!' (We do shipping!), offering services for small shipments in São Roque, Mairinque, Itiúba, and Araçariquama. Contact: 99732-5974.

falecimentos

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada eletronicamente por RAFEL TANZI DE ARAÚJO, 010.368.678-08 em 08/02/2023, 17:48:17. Para conferir o original, acesse o link: http://consultas.siscam.com.br/camaraasroque/documentos/autenticar e informe o código ASS38-103F-835B-Z56X